



São Paulo, 31 de março de 2020

Prezados Cotistas,

A **Planner Corretora de Valores S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.806.535/0001-54, estabelecida na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 10º andar, Itaim Bibi, na cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de Administradora, por meio do Ato Declaratório nº 3.585, de 2 de Outubro de 1995, apresenta as Demonstrações Financeiras de Clube de Investimento em Ações, relativo ao exercício findo em dezembro de 2019, conforme anexos.

Planner Corretora de Valores S.A.

# **CLUBE DE INVESTIMENTO MULHER E NEGOCIOS**

**CNPJ (MF) Nº 11.468.571/0001-71**

**(Administrado Planner Corretora de Valores S.A.)**

**Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras**

**Em 31 de dezembro de 2019 e 2018**

**(Valores em R\$)**

---

## **1. CONTEXTO OPERACIONAL**

O CLUBE DE INVESTIMENTO MULHER E NEGOCIOS (“Clube”) constituído por número limitado de cotistas que tem por objetivo a aplicação de recursos financeiros próprios para a constituição, em comum, de carteira diversificada de títulos e valores mobiliários.

As aplicações do Clube não contam com a garantia do administrador ou de qualquer mecanismo de seguro ou ainda do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Não obstante a diligência do administrador no gerenciamento dos recursos do Clube, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais sujeitam-no às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

O Clube terá prazo de duração Indeterminado. O exercício social do Clube será de um ano, encerrando-se sempre no último dia útil do mês de dezembro, quando devem ser levantadas as demonstrações financeiras do Clube relativas ao exercício.

## **2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

### **2.1. Preparação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos Clubes de Investimento, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e da B3 S/A.

### **2.2. Apuração de resultado**

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

### **2.3. Classificação e avaliação dos títulos componentes da carteira**

Os títulos e valores mobiliários componentes da carteira do Clube são classificados na categoria “títulos para negociação” e estão registrados pelo valor efetivamente pago atualizado diariamente pelo rendimento auferido, com base na taxa de remuneração e em razão da fluência do prazo de vencimento dos papéis, e são ajustados ao valor de mercado.

### **2.4. Ações**

As ações integrantes da carteira registradas pelo custo de aquisição, e são valorizadas pela cotação final do último dia em que foram negociadas em bolsa de valores.

# **CLUBE DE INVESTIMENTO MULHER E NEGOCIOS**

CNPJ (MF) Nº 11.468.571/0001-71

(Administrado Planner Corretora de Valores S.A.)

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores em R\$)

---

## **2.5. Dividendos e juros sobre o capital**

Os recursos financeiros do Clube, provenientes de dividendos, juros sobre capital próprio ou outros rendimentos advindos de ativos que integrem a carteira, serão reinvestidos de acordo com a política de investimento do Clube.

## **2.6. Objetivos e estratégias de gerenciamento de riscos**

O objetivo do gerenciamento de riscos é minimizar a exposição do Clube em relação ao risco de mercado.

O gerenciamento desses riscos é efetuado por meio de sistemas de controles internos que possibilitam a avaliação dos resultados obtidos em relação aos objetivos propostos para o Clube, e o cumprimento da legislação quanto ao enquadramento diário do Clube, em relação ao cumprimento dos limites por ativos e por emissores.

## **3. DAS APLICAÇÕES**

O Clube fará suas aplicações nos seguintes ativos:

I. No mínimo 67,00% de seus recursos em (i) ações; (ii) bônus e recibos de subscrição; (iii) debêntures conversíveis em ações de emissão de companhias abertas; (iv) cotas de fundos de índices de ações negociados em mercado organizado; e (v) certificados de depósitos de ações;

II. O montante que exceder a porcentagem estabelecida no inciso I acima poderá ser aplicado em: (i) outros valores mobiliários de emissão de companhias abertas; (ii) cotas de fundos de investimento das classes “Curto Prazo”, “Referenciado” e “Renda Fixa”, (iii) títulos públicos federais; e (iv) títulos de responsabilidade de instituições financeiras.

Deverão ser observados os seguintes requisitos de diversificação dos investimentos do Clube: Realização de aplicações, observada uma criteriosa seleção de ativos, de forma que a carteira do Clube apresente um comportamento ativo em relação ao Ibovespa, o que significa dizer que o clube se utiliza deste índice como instrumento balizador de seus investimentos, sem, no entanto, que suas rentabilidades traduzam o comportamento deste índice.

## **4. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS**

Apresentamos, abaixo, as informações referentes à carteira do Clube:

# CLUBE DE INVESTIMENTO MULHER E NEGOCIOS

CNPJ (MF) Nº 11.468.571/0001-71

(Administrado Planner Corretora de Valores S.A.)

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores em R\$)

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
<i>a) Títulos e Valores Mobiliários:</i>	<u>2.294.366,57</u>	<u>1.358.537,88</u>
<i>Títulos Públicos Federais</i>	104.649,57	79.021,88
<i>Ações de Companhias Abertas</i>	2.189.717,00	1.279.516,00

*Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 não havia operações em instrumentos financeiros derivativos.*

## 5. EMISSÃO, RESGATE E INTEGRALIZAÇÃO DAS COTAS

O número de cotistas não poderá exceder 50 ( cinquenta ) nem ser inferior a 03 (três).

Os recursos entregues pelos cotistas, para investimentos, serão representados por cotas de igual valor. As cotas serão indivisíveis, escriturais e nominativas. Da conta de depósito das contas constará, no mínimo, o nome do cotista e o número de cotas possuídas.

O valor inicial de uma cota é fixado em R\$ 1,00 (um real).

A aplicação inicial deverá ser no valor mínimo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Movimentação fica estipulado o valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

É facultada a admissão de novos cotistas após a data de constituição do Clube, mediante assinatura de Termo de Adesão ao Estatuto Social, observando o limite estabelecido.

Os novos cotistas do Clube poderão subscrever suas cotas pelo valor patrimonial integralizando-as, em moeda corrente nacional, no dia da assinatura do Termo de Adesão.

O valor patrimonial das cotas do Clube de Investimento será obtido da divisão de seu patrimônio pelo número de cotas existentes.

Na emissão das cotas do Clube será utilizado o valor da cota do dia seguinte ao da efetiva disponibilidade, pelo Administrador, dos recursos investidos .

É assegurado a qualquer cotista o direito de aumentar o número de suas cotas, por novos investimentos, até o limite máximo determinado no estatuto do Clube.

Caso a saída de cotistas ocasione situação em que qualquer dos remanescentes ultrapasse o limite determinado, deverá ser providenciado o devido enquadramento no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, durante este período, o cotista que estiver desenquadrado não poderá subscrever novas cotas.

A cada cota corresponderá um voto nas deliberações da assembleia geral.

# **CLUBE DE INVESTIMENTO MULHER E NEGOCIOS**

**CNPJ (MF) Nº 11.468.571/0001-71**

**(Administrado Planner Corretora de Valores S.A.)**

**Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras**

**Em 31 de dezembro de 2019 e 2018**

**(Valores em R\$)**

---

Os cotistas do Clube poderão pedir o resgate total (retirando-se do Clube) ou de parte das quotas que possuírem, a qualquer tempo, desde que comunique essa intenção, ao Administrador do Clube.

O pagamento do resgate será feito em até 5 (cinco) dias úteis, a partir da data de conversão das cotas, exceto em casos excepcionais de iliquidez dos ativos componentes da carteira do Clube, inclusive em decorrência de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, que justifique a dilatação do prazo.

As cotas serão convertidas ou resgatadas pelo valor patrimonial apurado no 1º dia útil seguinte ao recebimento do pedido de resgate, deduzidas as despesas aplicáveis, inclusive as relativas a impostos.

O pagamento do resgate poderá ser feito em cheque, crédito em conta corrente, documento de ordem crédito (DOC) ou transferência eletrônica disponível (TED) em favor do cotista.

Em caso de morte ou incapacidade do cotista suas representativas cotas serão transferidas a quem legalmente o representar.

## **6. REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA**

O Administrador cobrará do Clube, mensalmente, pela prestação dos serviços de administração do Clube, a taxa de 1,00% ao ano, calculada sobre o valor do patrimônio do Clube, apurada no último dia útil de cada mês e paga até o 5º dia útil do mês subsequente.

A taxa de administração cobrada pelo Administrador compreende a taxa de administração dos fundos de investimento em que o Clube invista.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a taxa de administração cobrada ao Clube foi de R\$ 15.629,06 (R\$ 9.239,57 em 2018).

## **7. CUSTÓDIA DOS TÍTULOS DA CARTEIRA**

Os valores mobiliários componentes da carteira do Clube serão custodiados por Planner Corretora de Valores S.A., CNPJ nº 00.806.535/0001-54 instituição autorizada a prestar este serviço.

Os valores mobiliários de renda variável encontram-se custodiados na B3 S/A.

As cotas de clube de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores das carteiras dos clubes.

## **8. GESTÃO DA CARTEIRA**

# CLUBE DE INVESTIMENTO MULHER E NEGOCIOS

CNPJ (MF) Nº 11.468.571/0001-71

(Administrado Planner Corretora de Valores S.A.)

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores em R\$)

A Gestão dos ativos do Clube será exercida pelo Administrador: Planner Corretora de Valores S.A., CPF/CNPJ nº 00.806.535/0001-54, autorizado a prestar serviços de administração de carteira, pela CVM.

## 9. TRIBUTAÇÃO

- Os rendimentos auferidos pelos cotistas nas aplicações efetuadas no Clube estão sujeitos ao Imposto de Renda Retido na Fonte, que será recolhido pela Administradora do Clube, quando do resgate das cotas, a alíquota de 15%, conforme legislação vigente;

- Não há incidência de IOF.

## 10. RENTABILIDADE

A rentabilidade proporcionada pelo Clube e o valor nominal da cota no encerramento dos exercícios estão demonstrados como segue:

<i>Exercício</i>	<i>Valor da Cota</i>	<i>Rentabilidade %</i>
<i>31 de dezembro de 2012</i>	<i>0,834532</i>	
<i>31 de dezembro de 2013</i>	<i>0,793389</i>	<i>(4,93)</i>
<i>31 de dezembro de 2014</i>	<i>0,644476</i>	<i>(18,77)</i>
<i>31 de dezembro de 2015</i>	<i>0,569369</i>	<i>(11,65)</i>
<i>31 de dezembro de 2016</i>	<i>1,033386</i>	<i>81,50</i>
<i>31 de dezembro de 2017</i>	<i>1,440525</i>	<i>39,40</i>
<i>31 de dezembro de 2018</i>	<i>2,254641</i>	<i>56,52</i>
<i>31 de dezembro de 2019</i>	<i>3,187110</i>	<i>41,36</i>

## 11. DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Anualmente, o administrador deverá enviar aos cotistas: (i) até 31 de janeiro, a demonstração de desempenho do Clube, produzida conforme modelo estabelecido pela B3 S/A; (ii) até o último dia útil de fevereiro, informações sobre a quantidade de Cotas de titularidade do cotista e seu respectivo valor patrimonial, bem como o comprovante para efeitos de declaração de imposto de renda.

## 12. OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PELOS AUDITORES INDEPENDENTES

As demonstrações financeiras de que trata o Estatuto Social não serão auditadas por auditor independente, estando o ingresso de cotistas no Clube condicionado à assinatura de termo de ciência, conforme estabelecido no Regulamento de Clube de Investimento da B3 S/A.

## 13. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

**CLUBE DE INVESTIMENTO MULHER E NEGOCIOS**

**CNPJ (MF) N° 11.468.571/0001-71**

**(Administrado Planner Corretora de Valores S.A.)**

**Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras**

**Em 31 de dezembro de 2019 e 2018**

**(Valores em R\$)**

---

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

**Planner Corretora de Valores S.A.**  
**CNPJ nº 00.806.535/0001-54**

**Reinaldo Dantas**  
**Contador CRC 1SP 110.330/O-6**

Nome do Clube :

**CLUBE DE INVESTIMENTO MULHER E NEGOCIOS**

CNPJ (MF) nº 11.468.571/0001-71

Administrador :

**PLANNER CORRETORA DE VALORES S/A**

CNPJ (MF) nº 00.806.535/0001-54

Valores em R\$

**DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO VALOR DA COTA E DA RENTABILIDADE**

**Rentabilidade em %  
Clube**

<b>Data</b>	<b>Valor da Cota</b>	<b>Mensal</b>	<b>Anual</b>
31/12/2018	2,254641		
31/01/2019	2,459916	9,10%	9,10%
28/02/2019	2,570425	4,49%	14,01%
31/03/2019	2,635386	2,53%	16,89%
30/04/2019	2,630654	-0,18%	16,68%
31/05/2019	2,633278	0,10%	16,79%
30/06/2019	2,751350	4,48%	22,03%
31/07/2019	2,788485	1,35%	23,68%
31/08/2019	2,727322	-2,19%	20,96%
30/09/2019	2,792040	2,37%	23,84%
31/10/2019	2,852801	2,18%	26,53%
30/11/2019	2,933257	2,82%	30,10%
31/12/2019	3,187110	8,65%	41,36%



Nome do Clube :

**CLUBE DE INVESTIMENTO MULHER E NEGOCIOS**

CNPJ (MF) nº 11.468.571/0001-71

Administrador :

**PLANNER CORRETORA DE VALORES S/A**

CNPJ (MF) nº 00.806.535/0001-54

Valores em R\$

**DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA**

<i>Exercícios Findos em :</i>	<i>31/12/2019</i>	<i>%PL</i>	<i>31/12/2018</i>	<i>%PL</i>
<b>ATIVO</b>				
<b>Ações</b>	2.189.717,00	91,20	1.279.516,00	92,96
<b>Títulos públicos federais</b>	104.649,57	4,36	79.021,88	5,74
<b>Outros valores e bens</b>	<b>127.864,05</b>	<b>5,33</b>	<b>24.711,81</b>	<b>1,80</b>
<b>Rendas a receber</b>	48.279,12	2,01	20.991,79	1,53
<b>Negociação e intermediação de valores</b>	79.584,93	3,31	3.720,02	0,27
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>2.422.230,62</b>	<b>100,88</b>	<b>1.383.249,69</b>	<b>100,50</b>
<b>PASSIVO</b>				
<b>Taxa de administração/performance a pagar</b>	5.137,69	0,21	1.063,26	0,08
<b>Outros valores a pagar</b>	<b>16.009,56</b>	<b>0,67</b>	<b>5.803,86</b>	<b>0,42</b>
<b>Sociais e Estatutárias</b>	16.009,56	0,67	5.803,86	0,42
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>21.147,25</b>	<b>0,88</b>	<b>6.867,12</b>	<b>0,50</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO PERTENCENTE AOS COTISTAS</b>				
<b>Capital Social</b>	<b>982.372,66</b>	<b>40,91</b>	<b>563.744,39</b>	<b>40,96</b>
<b>Cotas de investimento</b>	1.039.619,09	43,30	571.325,30	41,51
<b>Varição no resgate de cotas</b>	-57.246,43	-2,38	-7.580,91	-0,55
<b>Lucros ou prejuízos acumulados</b>	<b>1.418.710,71</b>	<b>59,09</b>	<b>812.638,18</b>	<b>59,04</b>
<b>TOTAL DO PATR. LÍQUIDO PERTENCENTE AOS COTISTAS</b>	<b>2.401.083,37</b>	<b>100,00</b>	<b>1.376.382,57</b>	<b>100,00</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATR. LIQ. PERTENCENTE AOS COTISTAS</b>	<b>2.422.230,62</b>	<b>100,88</b>	<b>1.383.249,69</b>	<b>100,50</b>

Nome do Clube :

**CLUBE DE INVESTIMENTO MULHER E NEGOCIOS**

CNPJ (MF) nº 11.468.571/0001-71

Administrador :

**PLANNER CORRETORA DE VALORES S/A**

CNPJ (MF) nº 00.806.535/0001-54

Valores em R\$

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

<i>Exercícios Findos em :</i>	<i>31/12/2019</i>	<i>31/12/2018</i>
<b>RESULTADO DE TVM E INSTRUMENTOS DERIVATIVOS</b>	<b>633.599,66</b>	<b>447.468,79</b>
Títulos de renda variável emitidos por Cia. aberta	633.599,66	447.468,79
<b>OUTRAS RECEITAS/(DESPESAS) DO CLUBE</b>	<b>-19.946,22</b>	<b>-9.143,09</b>
Remuneração da administração	-15.629,06	-9.239,57
Serviços contratados pelo clube	-2.606,41	
Auditoria e custódia	-1.710,75	-112,99
Outras receitas/(despesas)		209,47
<b>LUCRO/(PREJUÍZO) DOS EXERCÍCIOS</b>	<b>613.653,44</b>	<b>438.325,70</b>

Nome do Clube :

**CLUBE DE INVESTIMENTO MULHER E NEGOCIOS**

CNPJ (MF) nº 11.468.571/0001-71

Administrador :

**PLANNER CORRETORA DE VALORES S/A**

CNPJ (MF) nº 00.806.535/0001-54

Valores em R\$

**DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

<i>Exercícios Findos em :</i>	<i>31/12/2019</i>	<i>31/12/2018</i>
<i>Patrimônio Líquido no início do exercício</i>	<b>1.376.382,57</b>	<b>748.158,20</b>
<b>Representado por: Quant Cotas</b>	610.466,49	519.364,79
<b>Valor unitário</b>	2,254641	1,440525
<i>Cotas emitidas no exercício:</i>	<b>493.120,00</b>	<b>204.491,05</b>
<b>Represento por: Quant. Cotas</b>	174.598,45	98.611,23
<i>Cotas resgatadas no exercício:</i>	<b>-24.826,21</b>	<b>-7.011,47</b>
<b>Represento por: Quant. Cotas</b>	31.691,70	7.509,53
<i>Variação no resgate das cotas</i>	<b>-57.246,43</b>	<b>-7.580,91</b>
<i>Patrimônio Líquido antes do resultado</i>	<b>1.787.429,93</b>	<b>938.056,87</b>
<i>Total do resultado do exercício:</i>	<b>613.653,44</b>	<b>438.325,70</b>
<i>Patrimônio Líquido no fim do exercício</i>	<b>2.401.083,37</b>	<b>1.376.382,57</b>
<b>Represento por: Quant. Cotas</b>	753.373,24	610.466,49
<b>Valor unitário</b>	3,187110	2,254641